



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 020 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a seleção de estudantes
para Estágio Não-Obrigatório no
IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, Prof. Charles Martins Diniz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008, e da Portaria MPOG nº 313, de 14 de setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para participação no evento “Minionu”, 2018, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

Área de conhecimento	Habilitação e Requisitos mínimos	Vagas	Data	Atividades a serem exercidas
Ciências Humanas	Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado	06	12 a 15 de outubro	Participação nos comitês do Minionu 2018.

1.1 As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor/Coordenação concedente do estágio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será do dia 11/05/2018 até 15/05/2018, às 12 horas.

2.2 As inscrições serão realizadas presencialmente no setor de ensino.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção, regido por este Edital, que constará de:

1ª Etapa:

Análise do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.

2ª Etapa:

Participação em uma dinâmica (durante a dinâmica o candidato poderá passar por avaliação de prova prática ou escrita a critério do professor coordenador).

3.2 Os critérios de avaliação para classificação será a soma das duas etapas totalizando 100 (cem) pontos.

3.3 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.4 Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nota em relação ao desempenho acadêmico;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação:

$$\mathbf{PF = RE + EN}$$

PF (Pontuação Final); RE (Rendimento Escolar); EN (Entrevista)

4.2 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no Anexo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, www.ifmg.edu.br e também pelo site do *Campus* Ribeirão das Neves.

5.2 O recurso ao resultado poderá ser impetrado pessoalmente no IFMG Campus Ribeirão das Neves em até dois dias úteis após a sua divulgação do mesmo.

5.3 Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 10 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 10/05/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067229** e o código CRC **F183DBB3**.

23713.000735/2018-79

0067229v1